



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**  
Gabinete do Prefeito

---

**LEI MUNICIPAL N. 805 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Autoriza a realização de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Upanema/RN e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou, e eu, Prefeito(a) Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Upanema/RN, autorizada a promover Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º Os cargos a que se refere o Art. 1º, são os constantes do Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento da Câmara Municipal de Upanema, que poderão ser suplementados, se necessário.

Art. 4º A Câmara Municipal poderá realizar concurso público em conjunto com outras Câmaras Municipais.

Art. 5º A Câmara Municipal regulamentará esta Lei por ato da Mesa, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Upanema (RN), 27 de Novembro de 2023, 70º Aniversário de Emancipação Política.

RENAN MENDONÇA FERNANDES  
Prefeito

D.O.M. N.º _____
Data: ____/____/____
Pág.: _____

## LEI MUNICIPAL Nº 805 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

## ANEXO ÚNICO

CARGO	CARGA HORÁRIA	NORMA CRIADORA DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
Motorista	40hs/Sem.	Resolução nº 036/2009	1
Auxiliar Administrativo	40hs/Sem.	Resolução nº 036/2009	1
Assessor Jurídico	20hs/Sem.	Resolução nº 047/2015	1
Contador	20hs/Sem.	Resolução nº 052/2017	1
Assessor Técnico para Assuntos de Contabilidade	40hs/Sem.	Resolução nº 036/2009	1
Assessor Técnico para Assuntos Jurídicos	40hs/Sem.	Resolução nº 036/2009	1
Controlador	40hs/Sem.	Lei Municipal nº 510/2013	1
Ouvidor	30hs/Sem.	Lei Municipal nº 800/2023	1